

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.337/2022**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares do Nobel Centro de Ensino.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.714/2022 (Processo E-docs nº. 2021-PBF25/CEE-ES nº. 459/2021), aprovado na Sessão Plenária
do dia 05-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Nobel Centro de Ensino,
situado na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº. 151, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória,
ES, mantido pelo Nobel Centro de Ensino de Vitória Ltda., CNPJ nº. 27.346.030/0001-00, a partir
do início do ano letivo de 2008.

Vitória, ES, 19 de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação